



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 23 de novembro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5575



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 1290/2023)	3
DECRETO (Nº 1291/2023)	4
DECRETO (Nº 1292/2023)	5
LEI (Nº 1302/2023)	7
PORTARIA (Nº 044/2023)	8
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
CHAMAMENTO PÚBLICO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2023)	9
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	11
ATOS OFICIAIS	11
RESOLUÇÃO (Nº 13/2023)	11
RESOLUÇÃO (Nº 28/2023)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2018)	13
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	14
ATOS OFICIAIS	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 196/2023)	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 197/2023)	15
PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2023)	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023)	17
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	18
ATOS OFICIAIS	18
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 865/2023)	18
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 866/2023)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 23 de novembro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5575

SUMÁRIO



QR CODE

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023)	20
SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 0261/2023)	21
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
ATOS OFICIAIS	22
PORTARIA (Nº 007/2023)	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1290/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1290/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 22 de novembro de 2023, o Senhor **DANILLO LÁZARO SALES SILVA GOMES FERREIRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1291/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1291/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 22 de novembro de 2023**, o Senhor **ISRAEL SANTOS GOMES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 1292/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1292/2023

Regulamenta o art. 15 da Lei Municipal nº 1.039/2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.039 de 06 de outubro de 2017, que dispõe sobre a concessão da Bolsa Simões Filho Esporte Pró, estabelecendo a necessidade de sua regulamentação em seu art. 15.

DECRETA:

Art. 1º O procedimento de seleção dos beneficiários das bolsas será realizado mediante a submissão de candidatura através de Edital de Seleção, conforme previsto no art. 6º do Decreto 363/2018.

Parágrafo único - O referido Edital de Seleção estabelecerá os critérios e o período de inscrição da seleção, bem como a documentação necessária para a submissão da candidatura.

Art. 2º Serão concedidas 10 (dez) bolsas na categoria individual para atletas das modalidades desportivas olímpicas e paralímpicas.

Art. 3º A avaliação e a pontuação dos critérios de seleção previstos no art. 7º do Decreto 363/2018 serão estabelecidas no Edital de Seleção.

Art. 4º O valor da bolsa será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 5º O desembolso dos valores de que trata o art. 4º será realizado em 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, devendo o primeiro pagamento ser efetuado no mês de dezembro de 2023, admitida a prorrogação da concessão das bolsas nos termos do art. 4º da lei municipal nº 1.039, de 06 de outubro de 2017.

Art. 6º O inciso V do art. 7º do Decreto municipal nº 363 de 27 de abril de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.
.....
V – Priorização de desportistas pertencentes a povos e comunidades tradicionais.

Art. 7º O §1º do art. 12 do Decreto municipal nº 363 de 27 de abril de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

§1º. As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas trimestralmente, em até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da terceira parcela, consistindo a sua aprovação em pré-requisito para o recebimento das parcelas subseqüentes.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI (Nº 1302/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1302/2023

Institui o dia municipal do Pastor Evangélico no calendário oficial de eventos do município de Simões Filho – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, no município de Simões Filho – Bahia, “O dia municipal do Pastor Evangélico”, a ser comemorado no dia 02 de junho de cada ano.

Art. 2º No “Dia Municipal do Pastor Evangélico”, a administração municipal promoverá eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população com livre acesso à comunidade, fomentando a importância do Pastor e promovendo ações em prol de reconhecimento do trabalho desempenhado por eles na sociedade.

Art. 3º O “Dia Municipal do Pastor Evangélico” deverá constar no Calendário oficial do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA (Nº 044/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 044/2023

Designa membros para composição da comissão julgadora para acompanhar e julgar chamamento público para seleção organização social – os atendendo determinações estabelecidas no decreto municipal nº 327/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para composição da Comissão Julgadora para acompanhar e julgar CHAMAMENTO PÚBLICO, para selecionar Organização Social – OS, atendendo determinações estabelecidas no Decreto Municipal Nº 327/2019, publicado em 10 de maio de 2019, 7 (sete) membros, obrigatoriamente 5 (cinco) do quadro permanente).

1) Servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal:

- a) **Corina Gláucia Fé Souza de Matos**, Secretária Municipal de Saúde;
- b) **Barbara Márcia Farias Rocha**, Secretária Municipal de Administração;
- c) **Francisco Luis Alexandrino Maciel**, Secretária Municipal de Administração;
- d) **Edilvino Novaes Borges**, Secretária Municipal de Fazenda;
- e) **Rui Rocha Melo dos Santos**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e da Cidadania

2) Servidores Nomeados da Prefeitura Municipal:

- a) **Marlene Rocha Goes**, Secretária Municipal de Saúde;
- b) **Jose Barbosa dos Santos Filho**, Secretária Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INFORMATIVO ATUALIZADO (ERRATA)

CHAMAMENTOS PÚBLICOS REFERENTE AOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO

DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, NO QUE TANGE A QUANTIDADE DE INTERESSADOS E SUA COMPLEXIDADE NA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELA EQUIPE TÉCNICA, SEGUE NOVO CRONOGRAMA ATUALIZADO PARA MELHOR AVALIAÇÃO DAS MESMAS:

FASE	PERÍODO
Inscrição ONLINE	01 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023
Avaliação das propostas	09 (nove) dias após a data de finalização do prazo de inscrição
Publicação dos aptos para habilitação	01 (um) dia após a finalização da avaliação da proposta
Fase Recursal	03 (três) dias úteis após a publicação dos aptos para habilitação no Diário Oficial do Município.
Análise do Recurso	01 (um) dia útil após a finalização da fase recursal
Homologação das propostas aptas para fase de habilitação	01 (um) dia útil após a análise e publicação do recurso
Convocação para habilitação (entrega de documentação)	02 (dois) dias após Homologação das propostas
Avaliação da Habilitação das propostas	01 (um) dias após finalização da convocação para entrega de documentos
Publicação das propostas habilitadas	01 (um) dia útil após finalização da etapa de avaliação da documentação
Fase Recursal	03 (três) dias úteis após a publicação das propostas habilitadas no Diário Oficial do Município.
Análise do Recurso	01 (um) dia útil após a finalização da fase recursal
Publicação oficial dos proponentes habilitados	01 (um) dia útil após a finalização da análise recursal
Assinatura do Termo de execução	03 (três) dias após a publicação dos proponentes habilitados
Liberação dos recursos financeiros	Após a celebração do Termo de Execução Cultural até 31/12/2023
Realização dos projetos	Até 180 dias após o recebimento dos recursos financeiros
Envio dos produtos para análise antes de publicações oficiais	Até 10 (dez) dias antes da publicação nas redes sociais e nos streamings
Prestação de contas	Até 30 dias após a conclusão do projeto selecionado.

OBS: ERRATA EM VIRTUDE DE AJUSTES DE DATAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Simões Filho, 23 de novembro de 2023.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação – COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 13/2023)



CMCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Simões Filho – BA

Resolução Nº. 13/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Terceira e Quarta Parcelas do Subsídio da Casa de Acolhimento Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento Nº 02/2022.

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere a Lei Municipal 962/2015 e com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 14 de novembro de 2023, conforme Ata nº 08/2023.

RESOLVE:

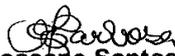
Art. 1º - Apreciar a Prestação de Contas Parcial da Terceira e Quarta Parcelas do Subsídio da Casa de Acolhimento Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento Nº 02/2022.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, Prestação de Contas da Terceira e Quarta Parcelas do Subsídio da Casa de Acolhimento Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento Nº 02/2022, celebrado entre o Município de Simões Filho e a Casa de Acolhimento Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 14 de novembro de 2023


Joseane Santos Barbosa

Vice- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO (Nº 28/2023)



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
SIMÕES FILHO - BA.

Resolução Nº.28 /2023 do Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Terceira e Quarta Parcelas de Subsídio do Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento Nº 02/2022.

A Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere o Capítulo I, Artigo 2º, Incisos: II, IV, VI, VII, XIV da Lei nº 1040/2017 de 26 de outubro de 2017, no âmbito das LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social com as deliberações colegiadas na Reunião Ordinária, datada em 01 de novembro de 2023, conforme a Ata nº 08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Analisar detalhadamente a Prestação de Contas Parcial da Terceira e Quarta Parcelas de Subsídio da Casa de Acolhimento Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento Nº 02/2022.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade, através dos Conselheiros presentes, a Prestação de Contas da Terceira e Quarta Parcelas de Subsídio da Casa de Acolhimento Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi / Termo de Fomento Nº 02/2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Simões Filho, 14 de novembro de 2023.


Vera Lucia Reis Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISTRATO DE CONTRATO Nº 0079/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 – 97
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº. 0079/2018-PMSF Dispensa de Licitação nº. 0047/2018 Contratado: LISANDRA TELES MIRANDA., CPF nº. 860.299.565-23, Objeto: locação de 01 (um) imóvel para instalação e funcionamento do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social localizado na Rua Inocêncio Antônio da Rocha, nº 126, Ponto Parada data de assinatura: 23.11.2023.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 196/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

NOVEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 196/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.125.954,28 (SEIS MILHÕES E CENTO E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 2.541 Contratação Por Tempo Determinado		1.225.954,28
	Soma da Ação:	1.225.954,28
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 2.541 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.900.000,00
	Soma da Ação:	4.900.000,00
	Soma da Unidade:	6.125.954,28
	Total Geral:	6.125.954,28

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF		6.125.954,28
	Total Geral:	6.125.954,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 21 de novembro de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 197/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

NOVEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 197/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 259.532,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1092 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	
33903900 - 2.550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.532,85
Soma da Ação:	254.532,85
Soma da Unidade:	254.532,85
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2046 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	259.532,85

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1019 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 2.550 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254.532,85
Soma da Ação:	254.532,85
Soma da Unidade:	254.532,85
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	
33903000 - 1.660 Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total Geral:	259.532,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 21 de novembro de 2023.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

PAUTA DE JULGAMENTO (INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO 2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

PAUTA DE JULGAMENTO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DA FAZENDA**

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC convoca os Senhores Conselheiros, os representantes e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem em sessão e local conforme indicado, para julgarem os feitos constantes da pauta abaixo discriminada.

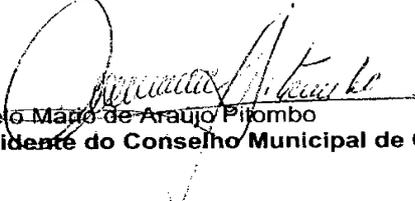
Secretária: Manuela Cerqueira dos Santos
Data: 06/12/2023 às 14:00h, Quarta-feira.
Local da Sessão: Prefeitura Municipal de Simões Filho | Sala do Conselho Municipal de Contribuintes

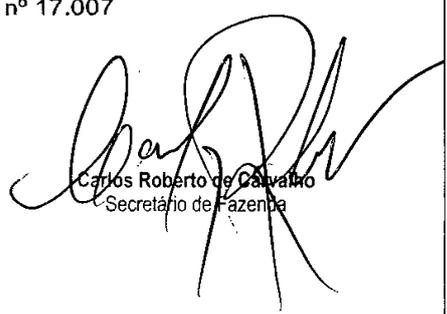
Relator: Guilherme Kennedy de Souza Santos Junior
Processo: nº 2941/2022
Recorrente: M Tech - Informática e Comunicação Visual Ltda
CNPJ: 05.829.174/0001-85
Representante Legal: Luiz Guilherme de Sá

Relator: Antônio Carlos dos Santos
Processo: nº 6789/2023
Recorrente: Grupo Coelho Entretenimento Ltda
CNPJ: 09.397.203/0001-38
Representante Legal: Daiane Coelho e Silva Lobão

Relator: Luanny Vitória Valentim Rodrigues
Processo: 4418/2023
Auto de Infração: 020/2023
Recorrente: SICBRAS - Carbetto de Silício do Brasil Ltda
CNPJ: 07.305.883/0001-97
Representante Legal: Rafael Fernandes Pinto Oliveira - OAB/BA nº 76.476

Relator: Marconi Andraos Oliveira
Processo: nº 7683/2023
Auto de Infração: 036/2023
Recorrente: Airlat Equipamentos de Ar Comprimidos Ltda
CNPJ: 96.843.586/0001-25
Representante Legal: Livia Oliveira de Magalhães - OAB/BA nº 17.007


Ângelo Mano de Araújo Piombo
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes-CMC


Carlos Roberto de Carvalho
Secretário de Fazenda

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 11359/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

TIPO: Menor Preço Global.

Nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa:

- **MARVIN SOLUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.846.400/0001-25**, Rua Jamacaru, nº 1490, bairro Jangurussu, Fortaleza-CE, CEP.: 60.865-310.

LOTE 1 (UNICO) – com o valor total de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Simões Filho - Ba, 22 de novembro de 2023.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Elziane Boaventura da Silva
Pregoeira

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 865/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 865/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **SHARLISON MACEDO DE SOUZA**, Coordenador de Grupo de Trabalho III, Cadastro nº 947451 (Núcleo Fiscalizador) e **SAMARA SODRÉ**, Superintendente de Desenvolvimento Turístico, Cadastro nº 946287 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 261/2023**, da Empresa **VIA NAUTICA CONSULTORIA & EVENTOS**, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 23 de novembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 866/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 866/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ GUILHERME ALMEIDA RAVAZZANO**, Coordenador I de Material, Cadastro nº 944073, **DAVID DOS SANTOS FARIAS**, Superintendente de Habitação, Cadastro nº 943973 (Núcleo Fiscalizador), **LAÍS RAMOS COSTA DA CRUZ**, Gerente, Cadastro nº 947293 e **LUCAS DOS SANTOS**, Assistente, Cadastro nº 944910 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da **ata nº 124/2023**, da Empresa **WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação de Simões Filho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 23 de novembro de 2023.

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 9774/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP**, Licitações-e nº **1021245**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **MATERIAL RECREATIVO TIPO PLAYGROUND, BASEADO NA NBR 16071**, através de **Registro de Preços** para as **etapas de ensino da Creche, Pré-escola do Ensino Infantil**, em atendimento a Entidades Educacionais da Rede Pública de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Simões Filho – BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas descritas no ANEXO I e demais condições constantes no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço Por Item.

Nos termos do art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 13, inciso V, do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora **AS EMPRESAS:**

- **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.025.872/0001-47, situada a Avenida João Gomes Sobrinho, 346, Lixeira – CUIABA/MT, CEP: 78.008-800.

Para o **LOTE 01** – com o valor total de **R\$80.799,53** (oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

- **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.153.320/0001-82, situada a R dos Tupinambas, 179 - Centro – BELO HORIZONTE/MG, CEP: 36.420-000.

Para o **LOTE 02** – com o valor total de **R\$61.999,74** (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

- **GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.376.992/0001-04, situada a Rua Austen Nogueira de Sá, 229 – Ouro Petro – BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.310-620.

PARA O ITEM 03 – com o valor de **R\$67.349,88** (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

PARA O ITEM 04 – com o valor de **R\$599.799,78** (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e setenta e oito centavos).

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 667.149,66 (Seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

..... **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R\$ 809.948,93**

(Oitocentos e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos)

Simões Filho - Ba, 21 de novembro de 2023.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

ÓRGÃO/SETOR: SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0261/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 14295/2023 Contrato nº 0261/2023-PMSF inexigibilidade de Licitação nº 029/2023 Contratado: VIA NAÚTICA CONSULTORIA & EVENTOS CNPJ/MF nº 05.215.831/0001-02 Objeto: Contribuição financeira com cota de patrocínio para realização da III COPA DE VELA de Simões Filho. A Cota escolhida para participação da Prefeitura nesse evento é no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à Cota Prata Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Vigência: 30 (trinta) dias Período: 23.11.2023 a 22.12.2023 Data da Assinatura 23.11.2023 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

2401 2154 33.90.39.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 007/2023- SMS.

Dispõe sobre a comissão de implantação de protocolos de aquisição dos fardamentos e EPIs pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e acompanhamento da prestação de contas do uso do recurso repassado para essa destinação, consoante as Leis Municipais nº 979/2015 e nº 990/2016 do Município de Simões Filho- Bahia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nas Leis Municipais nº 979/2015 e nº 990/2016, que dispõem sobre o recurso para a aquisição de fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Implantação de Protocolos de Aquisição de Fardamentos e EPIs pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Simões Filho, Bahia, doravante denominada "Comissão", com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o processo de aquisição, distribuição e prestação de contas referentes aos recursos repassados para essa destinação.

Artigo 2º - A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, designados pela Secretária Municipal de Saúde, representando às seguintes áreas técnicas: Departamento da Atenção Básica, Vigilância e Proteção à Saúde e Gabinete da Secretaria de Saúde, sendo os seguintes membros:

1. Ananda Victória dos Santos Gonçalves – Diretora do Departamento de Atenção Básica;
2. Rebeca Marcele Varjão Ferreira dos Santos – Superintendente da Vigilância e Proteção à Saúde;
3. Poliana da Silva Rocha – Assessora Técnica do Gabinete;

Av. Washington Luís, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8842 Ramal 288 – e-mail: pmsf.saude@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

4. Marlene Góes Rocha – Diretora Administrativa de Finanças;
5. Robson Alberto de Jesus Bitencourt – Apoiador – Técnico em Segurança do Trabalho.

Artigo 3º - Compete à Comissão:

- I. Elaborar os protocolos de aquisição com os descritivos dos fardamentos e EPIs a serem seguidos pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias;
- II. Acompanhar o processo de aquisição dos fardamentos e EPIs, garantindo a qualidade e a conformidade com as normas vigentes;
- III. Fiscalizar a distribuição dos fardamentos e EPIs aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias;
- IV. Acompanhar a prestação de contas dos recursos repassados para a aquisição de fardamentos e EPIs, assegurando sua correta aplicação;
- V. Emitir parecer técnico sobre a prestação de contas, recomendando a aprovação ou a rejeição, se for o caso para encaminhar a Secretaria Municipal de Administração;
- VI. Realizar reuniões periódicas para discussão e acompanhamento das ações da Comissão.

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar relatórios periódicos ao Secretário Municipal de Saúde, informando sobre o andamento das atividades e eventuais irregularidades identificadas.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 24 de outubro de 2023.

IRIDAN BRASILEIRO COSTA
Secretária Municipal da Saúde

Av. Washington Luís, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3298-8842 Ramal 288 – e-mail: pmsf.saude@gmail.com

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2878/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
LICITAÇÃO Nº 1008328

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, torna público aos interessados que será realizado TESTE DE CONFORMIDADE, nos termos do ITEM 19 do instrumento convocatório da licitação que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços integrados para gestão e registro de infrações de trânsito e transporte, (talonário eletrônico) processamento de multa, ocorrências e acidentes de trânsito, contemplando todos os recursos necessários para as finalidades do objeto, conforme especificado neste termo de referência e em seus anexos. Neste sentido, fica convocada a Empresa **MARTINS E NERI LTDA, inscrita no CNPJ: **02.566.841/0001-96 para o de TESTE DE CONFORMIDADE que será realizado dia 27/11/2023, às 09h00min (horário de Brasília), na sala do Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho – Bahia. Informações através do email: editaispe@simoefilho.ba.gov.br, pelo telefone (71) 3296-8369, ou pelo site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 22/11/2023. Gerlane Oliveira – Pregoeira.****